



Indicação

Nº do Protocolo: 2026021311000133

Nº SAPL: 0181/2026

Registrado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 23 de fevereiro de 2026 às 10:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771852274739_14994ff1-f45f-4ada-8c22-943dd33621a1

Autores:

ANDERSON NILO DANTAS VIANA



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)

INDICAÇÃO Nº

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a reformar e revitalizar a Areninha da Barra, que fica localizada na Rua dos Abolicionistas, nº 25-75, no bairro Barra do Ceará, com o objetivo de promover o esporte, o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne a esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2026.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a reforma e revitalização da Areninha da Barra, que fica localizada na Rua dos Abolicionistas, nº 25-75, no bairro Barra do Ceará, com o objetivo de promover o esporte, o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a reformar e revitalizar a Areninha da Barra, que fica localizada na Rua dos Abolicionistas, nº 25-75, no bairro Barra do Ceará, com o objetivo de promover o esporte, o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2026.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender à demanda da comunidade local, que vem solicitando a reforma da Areninha em virtude do seu atual estado de conservação. O equipamento esportivo apresenta alambrado danificado, iluminação precária, piso deteriorado, arquibancadas quebradas, etc., o que tem prejudicado o pleno uso do espaço pela população.

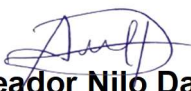
A reforma proposta deverá contemplar, entre outras ações, a recuperação do gramado sintético, reparo da iluminação, pintura geral, manutenção dos alambrados e reforma dos bancos de reservas, assegurando as condições adequadas para o uso seguro e contínuo do espaço pela comunidade.

As Areninhas fazem parte de uma política pública municipal que tem transformado a realidade de inúmeros bairros e distritos, valorizando o espaço urbano com a revitalização de áreas subutilizadas ou degradadas, transformando-as em um ponto de referência para a comunidade, representando um investimento de grande relevância social.

Contudo, é fato que a Areninha da Barra desempenha um papel social de grande relevância, promovendo a integração comunitária, o incentivo à prática esportiva e o afastamento de jovens da criminalidade, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Assim, considerando os benefícios sociais, esportivos e educacionais deste equipamento público, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, bem como com a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal para a concretização desta importante ação.

Diante do exposto, e considerando a importância deste equipamento público para o lazer e o esporte do bairro, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a execução da reforma da Areninha já mencionada.


Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de fevereiro de 2026 às 10:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771852274739_14994ff1-f45f-4ada-8c22-943dd33621a1



Documento assinado por
ANDERSON NILO DANTAS VIANA